



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2823/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo n.º 23163.000968.2018-14;
Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
Considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;
Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora JULIANA DE OLIVEIRA PLA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de **10/10/2018 A 06/02/2019**, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de **07/02/2019 A 07/04/2019**.

Pelotas, 16 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 17/10/2018 22:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5750

Código de Autenticação: 1e90748f90

